

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025 SED

COMUNICADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE VAGAS RESERVADAS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI**, destinado ao provimento de vagas no quadro de servidores públicos do Município, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no Edital,torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pela candidata, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
269	Rafaella Warmling Seemann	Assistente Escolar III	Deferido	Conceder Condição Especial

Se a candidata desejar acessar a justificativa da Comissão Organizadora, referente ao despacho e decisão emitidos em seu recurso, poderá fazê-lo por meio do site oficial do Concurso Público, no endereço eletrônico: https://2025cpeducaurubici.fepese.org.br.

Conforme previsto nas normas editalícias, a decisão exarada pela Comissão Organizadora nos recursos é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 04 de março de 2026.